



PORTARIA Nº 193, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Médicos **GIOVANI ROBERTI PETRICOSKI, PAULO ROBERTO PERES GIESTA FILHO** e **MAURÍCIO PAULO CHUEIRI**, para comporem a denominada JUNTA MÉDICA Permanente deste Município de Missal, que promoverá a inspeção médica dos servidores que apresentarem requerimento para tal e/ou por solicitação da chefia imediata.

Art. 2º - Em caso de apresentação pelos servidores de Laudo de avaliação, tais serão encaminhados para perícia junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 213, de 25 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal